

# **FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024  
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46  
São Pedro do Paraná

## **ATA DA REUNIÃO MENSAL DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, nas dependências do Fundo de Previdência, localizada na Casa da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, foi realizada a reunião mensal da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de São Pedro do Paraná. A reunião foi conduzida pelo Diretor-Presidente, Sr. Teobaldo Dias Martins, que deu boas-vindas aos presentes e iniciou a pauta conforme previamente estabelecido.

O Diretor-Presidente, Sr. Teobaldo Dias Martins, apresentou e disponibilizou para todos os presentes o Termo de Acordo de Parcelamento firmado com o Município de São Pedro do Paraná, nos termos da Lei 07/2025, referente aos valores de compensações previdenciárias advindas do período de contribuição do fundo antigo, já extinto. Explanou sobre os principais pontos do termo, destacando que o valor total parcelado é de R\$ 755.699,07 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 28/02/2025 e as demais na mesma data dos meses subsequentes. Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês de vencimento do débito até o mês anterior à sua consolidação, acrescido de juros legais de 0,5% ao mês e multa de 2%, nos termos da legislação vigente.

O Diretor-Presidente também abordou as compensações que o fundo começou a receber do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Foram apresentados os valores recebidos até o momento, com a ressalva de que ainda há pedidos pendentes de análise e outros a serem efetivados, no entanto, todos estão dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Em seguida, foi discutida a necessidade de contratação de serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito da gestão do Regime Próprio de Previdência Social e do Departamento de Recursos Humanos. O objetivo é auxiliar na composição e acompanhamento dos processos de concessão de aposentadorias e pensões. Diante da discussão, foi decidido que será realizado um estudo orçamentário para avaliar a viabilidade financeira e, assim, iniciar o processo de contratação.

Pedi a palavra, o Sr. Rodrigo Mendes dos Santos e levantou o assunto referente a demandas judiciais que têm como parte o Fundo de Previdência. O Diretor-Presidente se prontificou a realizar os levantamentos necessários e trazer um detalhamento dessas demandas na próxima reunião.

# **FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024  
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46  
São Pedro do Paraná

O Diretor-Presidente, em comum acordo com todos os presentes, definiu que a reunião mensal da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de São Pedro do Paraná ocorrerá sempre na segunda sexta-feira de cada mês, às 17 horas, nas dependências do RPPS, situado na rua Porto Alegre, 342.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, Sr. Teobaldo Dias Martins, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h15. Para constar, eu, Marcelo Antônio Fernandez, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

**São Pedro do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.**

**Assinaturas:**



Teobaldo Dias Martins

Diretor-Presidente

**Demais presente:**

